



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 288, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **5.722.866,65**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.302.0114.2965.335043.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	4.286.200,00
04.0401.12.361.0107.2668.319004.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	936.666,65
04.0401.12.361.0107.2668.319013.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	500.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		5.722.866,65

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **5.722.866,65**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2963.335043.102	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	3.678.200,00
03.0301.10.301.0114.2963.335043.131	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	324.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.335043.131	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	40.000,00
03.0301.10.304.0114.2794.335043.131	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	48.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.335043.107	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	196.000,00
10.1001.12.361.0107.1227.449052.115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	936.666,65
10.1001.12.361.0107.2893.319113.101	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	500.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		5.722.866,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 de Agosto de 2025.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Luziânia – GO – Em exercício